



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

01/08/22

QR

Serviço de Expediente

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 297, de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES**, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas em viagem no dia 23 de junho de 2022, à cidade de Abadiânia, com destino a Instituição Casa lar, situada a Rua 07 Qd. Fazenda Capivary Lt. 1A, Bairro Lindo Horizonte, Abadiânia, a serviço do Conselho Tutelar de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A presente despesa será empenhada na dotação orçamentária, própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.


LUCIANA ALVES SIQUEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças